

PORTARIA SRH/SAEB Nº 28 DE 15 DE MARÇO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em atenção à decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0511060-07.2014.8.05.0001, **RESOLVE**: tornar público que o candidato sub judice, convocado por meio do Edital de Convocação, de 23 de novembro de 2017, foi **considerado inapto no exame psicotécnico**, referente ao Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos